

DECRETO Nº. 039/2.025, DE 02 DE JANEIRO DE 2.025.

"Dispõe sobre a nova gestão do IPASHE e da outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ,
Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a lei municipal nº. 465/05, que institui o Instituto de Previdência Social de Heitorai-GO,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear o novo **Gestor do IPASHE**, como sendo de nomeação do Prefeito Municipal e não sendo necessário ser servidor efetivo.

DECRETA

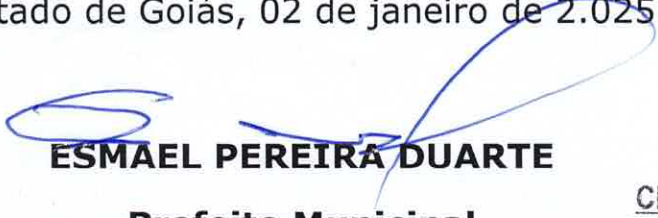
Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **DOUGLAS AMARAL DE OLIVEIRA**, CPF nº. **033.694.611-29**, para o mandato de Gestor do **IPASHE** e do Fundo Municipal de Previdência Social.

Art. 2º - A função criada por este Decreto será exercidos sem remuneração ou gratificação, sendo considerado de alta relevância para o Município.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAI, Estado de Goiás, 02 de janeiro de 2.025.


ESMAEL PEREIRA DUARTE

Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins que uma cópia deste foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em: 02 de Janeiro de 2025
Esmar